



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 2.126 de 01 de Setembro de 2017

Estabelece normas para o uso do CLT e institui preço público pela utilização de suas dependências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de 2018, fica estabelecido o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) anuais, como preço público pela utilização das dependências do Centro de Lazer do Trabalhador ao usuário residente no Município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º - Para o exercício de 2018, fica estabelecido o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, como preço público pela utilização das dependências do Centro de Lazer do Trabalhador ao usuário visitante, assim definido nos termos do artigo 1º do Decreto n.º 2050/2015.

Artigo 3º - O pagamento deverá ser prévio à utilização, mediante renovação ou pedido de inclusão, conforme o caso, a ser realizado junto ao Paço Municipal.

Artigo 4º - São considerados isentos do pagamento, os residentes e visitantes com idade igual ou inferior à 10 (dez) anos, igual ou superior à 60 (sessenta) anos, os beneficiários de bolsas sociais devidamente cadastrados nos órgãos municipais de assistência social, ou os reconhecidamente pobres, mediante estudo social realizado pela

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

promoção social, bem como os deficientes de qualquer natureza, mediante atestado médico que comprove serem portadores da respectiva deficiência.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de setembro de 2017.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. de Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura